



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Terça-feira • 30 de Maio de 2023 • Ano XI • Nº 2962

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Editais	02 a 02
Licitações	03 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Edital



“CARITAS CHRISTI URGET”

“O AMOR DE CRISTO NOS IMPELE” (2 COR. 5.14)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2023.

O Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Penedo, inscrita sob CNPJ 12.542.999/0001-80, no uso das suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social, **CONVOCA** através do presente Edital, todos os irmãos, que pelo gozo de seus direitos sociais para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, o qual será realizada no dia 05 de Junho de 2023, às 19:00 horas transmitida, ao vivo, pelo aplicativo Google Met que será enviado o link de acesso, conforme prevê o MP 931/2020 em virtude da pandemia.

A Mesa Geral instalar-se-á em primeira convocação às 19:00 horas, com a presença de pelo menos um terço dos irmãos e, em segunda convocação com qualquer número de Irmãos, em dia com as suas obrigações, com intervalo mínimo de trinta minutos após a primeira convocação, sendo as deliberações tomadas por maioria simples dos Irmãos presentes, conforme artigo 22 do Estatuto Social da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Penedo.

Ordem do dia:

1- Inclusão de cláusula para permissão para recebimento de doação de todo e qualquer tipo de natureza para a Santa Casa da Misericórdia de Penedo.

Penedo - AL, 30 de maio de 2023.


Eduardo Regueira Silva

Provedor

STA. CASA (MATERNIDADE)
Avenida Getúlio Vargas, 423
Bairro Centro • Penedo (AL)
Fone (82) 3351-2508

HOSPITAL REGIONAL
Avenida Wanderley, 574
Bairro Santa Luzia • Penedo (AL)
Fone (82) 3551-2888

Licitações



MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002523/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº02/2022

Considerando a existência de erro material na digitação do texto, que não prejudica a legalidade do procedimento, pois é passível de correção, retifica-se informações, onde passará a vigorar conforme a seguir:

Onde se lê:

VALOR GLOBAL ESTIMADO de R\$ 4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil reais) e o percentual de desconto que será aplicado sobre este valor global será de 30% (trinta por cento).

Leia-se:

VALOR GLOBAL ESTIMADO de R\$ 4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil reais) e o percentual de desconto que será aplicado sobre este valor global será de 50% (cinquenta por cento).

Penedo/AL, 30 de maio de 2023.

Gustavo Alencar Freitas
Secretário de Planejamento e Gestão



MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES